

# Caderno 12

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

## Empresarial



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Material	1.073	1.319
Serviços de terceiros	15.588	13.407
Vigilância e segurança	23.706	18.052
Serviços do sistema financeiro	16.347	14.551
Promoções e relações públicas	6.700	8.201
Propaganda e publicidade	7.662	9.949
Publicações oficiais	3.078	1.791
Serviços técnicos especializados	10.669	5.555
Transporte	17.875	16.030
Viagens	7.000	8.193
Depreciação	13.974	13.842
Amortização	14.525	15.403
Despesas administrativas	4.666	4.409
<b>TOTAL</b>	<b>253.513</b>	<b>246.667</b>

### d) Despesas tributárias

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
ISS	4.311	4.377
Cofins	52.563	49.719
PIS/Pasep	8.541	8.079
Demais tributos	2.132	1.633
<b>TOTAL</b>	<b>67.547</b>	<b>63.808</b>

### e) Outras receitas e despesas operacionais

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Del credere - FNO (nota nº 19)	343.202	298.729
Demais rendas operacionais	317.431	117.258
Recuperações de operações do FNO (nota nº 19)	92.332	43.135
Receita de variação de taxas do FMM	10.781	9.057
Receita de variação de taxa de câmbio	15.404	20.921
Recuperação de encargos e despesas	3.143	10.550
Rendas sobre depósito compulsório	5.334	4.876
Reversão provisões operacionais	176.412	16.104
Demais receitas	14.025	12.615
<b>TOTAL</b>	<b>660.633</b>	<b>415.987</b>

### Outras despesas operacionais

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Despesas de provisão - FNO (nota nº 19)	248.114	144.363
Atualização de benefícios pós-emprego	28.430	77.877
Apuração de responsabilidade	105	398
Despesas de fundos de investimento	6.593	7.979
Despesas de variação de taxa de câmbio	4.605	5.338
Passivos judiciais e legais	20.334	19.020
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	13.224	9.352
Despesas pós-emprego - assistidos	4.370	7.125
Despesas pós-emprego - auxílio saúde	13.277	14.227
Agravamento de operações	-	4.310
Provisão ativos atuariais - Capaf	155.969	-
Atualização de Planos Saldados	77.511	-
Despesas com TVM	4.370	-
Demais despesas operacionais	9.742	13.628
<b>TOTAL</b>	<b>586.644</b>	<b>303.617</b>

### 17. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente. No exercício, foi apropriado e recebido, como Receita de Prestação de Serviço, o valor de R\$11.045 (R\$6.818 em 2012).

### 18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

O montante aplicado até 31.12.2013 é de R\$2.473.650 (R\$2.933.105 em 2012). Sobre operações contratadas até 03.04.2012, o Banco possui risco de 2,5% com direito a taxa de

administração de 2,0% sobre cada liberação. No exercício, foi recebido a título de taxa de administração R\$9.022 (R\$30.118 em 2012). Quanto ao risco, a provisão é de R\$504 (R\$561 em 2012), registrado em passivos contingentes.

No final de 2013 passaram a ser liberadas operações com risco integral do Banco, com as seguintes características:

- encargo cobrado na operação - 2,5% a.a.;
- remuneração do Fundo - 1,5% a.a.;
- remuneração do Banco - 2,5% a.a., sendo 1% a.a. recebido da operação e 1,5% a.a. via equalização junto ao Tesouro Nacional;
- Taxa de administração - nihil

A obrigação junto ao FDA, nessa nova modalidade, está registrada em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do exercício é de R\$43.742 (nihil em 2012).

### 19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Taxa de administração	389.845	357.969
Del-credere	343.202	298.729
Recuperação de operações	92.838	43.175
Remuneração do disponível	(268.276)	(256.771)
Desp. provisão (risco compartilhado)	(248.114)	(144.363)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente;

O Del-credere corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco;

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$57.464 (R\$42.596 em 2012) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005;

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento";

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$643.441 (R\$576.584 em 2012).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$181.257 (R\$172.098 em 2012) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões está apresentada abaixo:

	<b>2013</b>		<b>2012</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>PROVISÃO</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>PROVISÃO</b>
AA	2.132.922	-	1.444.551	-
AA	6.825.647	17.064	5.487.326	13.718
B	1.451.467	7.257	1.746.742	8.734
C	549.724	8.244	425.503	6.383
D	204.501	10.225	187.110	9.355
E	112.618	16.889	82.516	12.377
F	44.660	11.165	119.400	29.850
G	121.883	42.659	82.522	28.883
H	1.060.129	529.938	936.498	467.284
<b>TOTAL</b>	<b>12.503.551</b>	<b>643.441</b>	<b>10.512.168</b>	<b>576.584</b>

### 20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido por um Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco a geração de emprego e renda.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$8.080 (R\$9.597 em 2012), conforme demonstrado